

revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica (**protótipo não possui apoio de cabeça, apesar de ser indicada a colocação quando da produção – desaprovado**). Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor preto, com aplicação de zíper (**protótipo com assento e encosto em couro sintético preto, porém não possui aplicação de zíper – desaprovado**). Mecanismo sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre (**aprovado**). Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento (**aprovado**). Apóia-braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua (**formato reto com 24x6,5 cm – desaprovado**). Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada (**Corpo totalmente em aço cromado, além do exigido – aprovado**). Pés em alumínio polido (**Pés totalmente em aço cromado, além do exigido – aprovado**).

Dimensão do assento: (430x500) mm (Profundidade x Largura) (**560x495 mm – desaprovado**)

Dimensão do encosto: (600x450) mm (Altura x Largura) (**615x460 mm – desaprovado**)

Quantidade: 01

Marca: Meta X (**conferido**)

Modelo: Kassen (**conferido**)



Poltrona Baixa Braços Reguláveis de frente.



Poltrona Baixa Braços Reguláveis de lado.



Poltrona Baixa Braços Reguláveis de baixo.

Apesar da apresentação dos protótipos após negociação dos **Itens 02 e 05 do LOTE 2**, enunciados acima, a empresa *Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME* descumpriu o Edital no que tange ao disposto no “ANEXO I – Termo de Referência”, item “4.2 – A declaração de conformidade do objeto ofertado com o do certame estará condicionada a apresentação de protótipo de cada item constante dos lotes, sendo que a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável fará visita ao showroom da licitante em data que será marcada”, conforme minuciosamente relatado em cada qual dos itens acima.

Em virtude da apresentação do protótipo após negociação do **Item 03 do LOTE 2**, enunciados acima, a empresa *Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME* cumpriu o Edital no que tange ao disposto no “ANEXO I – Termo de Referência”, item “4.2 – A declaração de conformidade do objeto ofertado com o do certame estará condicionada a apresentação de protótipo de cada item constante dos lotes, sendo que a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Engenheiro Arquiteto responsável fará visita ao showroom da licitante em data que será marcada”.

